



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

**Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2021**

**Processo nº. 643/2021**

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo proposto pelo nobre vereador Júlio César Ferreira de Magalhães, dispondo a emenda da seguinte forma: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. ARIOSTO RAPOSO DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

*Eis o breve relatório.*

### PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e técnico.

Analisando minuciosamente o Projeto de Decreto Legislativo em tela, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal, corroborando com o parecer jurídico favorável exarado. Assim, não apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciada a aludida proposição, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.





## VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo em análise, **opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.**

Itapemirim-ES, 26 de Outubro de 2021.

**Vereador Júlio César Carneiro**  
Presidente e Relator – COLEJUR

**Vereador Alcione de Amorim Gomes**  
Vice-Presidente – COLEJUR

**Vereador Lenildo Henriques**  
Membro – COLEJUR

